



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2018.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADA: **EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, com sede na cidade de Delfinópolis - MG, na Rua Elói Pereira Machado, 120, distrito de Olhos D'água da Canastra, representada pelo senhor **EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o n.º 296.244.188-29, portador do RG n.º 34.871.228-5, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Elói Pereira Machado, 120, Distrito de Olhos D'água da Canastra, neste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem:

Consolidar a quilometragem da Linha Escolar n.º 18 – MACAUBA (de acordo com novo trajeto), **passando de 107 (cento e sete) para 110 (cento e dez) quilômetros diários** para os próximos 24 dias letivos, perfazendo assim um **acréscimo de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais, cinquenta e dois reais)**, até o final do referido contrato;

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Fundamenta-se na alínea A, inciso I, Art. 65 da Lei Federal 8666/93.

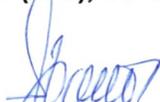
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas constantes do contrato original e os demais termos aditivos ficam mantidas em plena vigência.

3.2 - E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 13 de Junho de 2019.


Eurípedes Gomes de Andrade
EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE MEI
CONTRATADO


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: **388.808.28894**


Nome: _____
CPF: _____


ASSESSORIA JURÍDICA
Cynthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910